



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

PORTARIA Nº 12/2023

O Presidente do Movimento Tradicionalista, no uso de suas atribuições e com o objetivo de bem orientar as regiões tradicionalistas, as entidades promotoras de eventos artísticos e aos colaboradores que desempenham tarefas de avaliação nos diversos eventos artísticos, após ouvir a vice-presidência artística resolve:

FIXAR, os valores de cachê e despesas e forma de conduta na forma abaixo descrita:

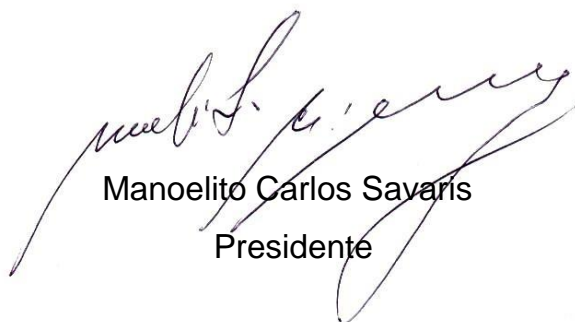
- I) O valor do deslocamento do componente da comissão avaliadora dentro do estado de origem é de R\$ 0,90 (noventa centavos de real) por quilometro rodado, incluído o valor dos pedágios.
- II) O cachê por avaliador/revisor é de R\$ 300,00 (trezentos reais), para 1 dia de avaliação e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para dois dias de avaliação, para eventos com premiação em dinheiro.
- III) Circuitos e festivais sem premiação em dinheiro, é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para um dia de avaliação e de R\$200,00 (duzentos reais) para dois dias de avaliação.
- IV) Regionais, inter-regionais e final do ENART quando tiver somente categoria adulta, FESTIARTE, FEGADAN E FEGACHULA não há valor de cachê atribuído. Casos específicos e com alguma dificuldade podem ser tratados com cada diretor das modalidades.
- V) O valor da alimentação no deslocamento do avaliador/revisor deve ser comprovado por cópia de recibo ou cupom fiscal; Os ressarcimentos dos gastos com alimentação no deslocamento seguem os seguintes valores: Café R\$ 20,00 (vinte reais); almoço e/ou janta R\$ 40,00 (quarenta reais);
- VI) As despesas de hospedagem, quando necessário, são de responsabilidade dos promotores do evento e devem ser oferecidas sempre que a integridade humana e de logística do avaliador quanto a quantidade de horas de deslocamento para o evento forem acima de 3 horas de viagem e o evento iniciar antes das 9 horas da manhã.
- VII) A alimentação, acompanhada de água durante o evento poderá ser simples, mas deverá ser de qualidade, a fim de atender as necessidades



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO

fisiológicas e de saúde dos avaliadores. O café é importante para grandes jornadas de trabalho.

- VIII) O ressarcimento deve ser realizado ao responsável da equipe, preferencialmente até o intervalo do almoço do primeiro dia do evento. A fim de assegurar os valores aos avaliadores que por ventura necessitaram extrair valores de suas contas anteriormente para atender ao evento. O pagamento se dá em espécie ou por pix.
- IX) Os eventos devem seguir o Regulamento Geral do MTG que prevê o horário de término dos eventos, tendo sempre o intervalo/pausa para almoço dos avaliadores.
- X) O número de participantes por evento deve ser acordado com os diretores de cada modalidade devido a realidade de tempo de cada concurso. Para que a quantidade de participantes não interfira na qualidade da avaliação.
- XI) A equipe de avaliadores/revisores é composta por tradicionalistas voluntários que antes disso são PESSOAS, mesmo que a cobrança de cachê pareça descaracterizar o voluntariado, não é real, pois o período extra dedicado a estudos, encontros, reuniões demanda tempo e muitas vezes esse tempo é ocupado do trabalho profissional. Além do risco em estar constantemente nas estradas e com carros particulares que qualquer intercorrência o valor do cachê não cobre.
- XII) Fica revogada a Portaria 07/2022 de 10 de março de 2022 e a Portaria 004/2021 de 05 de julho de 2021.



Manoelito Carlos Savaris
Presidente

ANO DE HONEYDE BERTUSSI

Minha gaita conta a história